

CAMPEONATO NACIONAL RAMPA

13 de Setembro de 2020 em Vila Nova - Miranda do Corvo

Subida ao Observatório de Vila Nova

Cadetes; Juniores; Sub-23; Elites Amadores ; Elites ; Master 30; 40; 50 e 60 (masculino)

Cadetes; Juniores; Elites e Master 30; 40; 50 (feminina)

REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

Os Campeonatos Nacionais de Rampa são organizados pela UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, Associação de Ciclismo de Viseu e a Associação de Ciclismo da Beira Litoral de acordo com os regulamentos da UVP - FPC, a disputar no dia 13 de setembro em Vila Nova – Miranda do Corvo (Subida ao Observatório de Vila Nova).

ARTIGO 2. TIPOS DE PROVAS

As provas estão inscritas no calendário nacional nas classes 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 20

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

A participação nos Campeonatos Nacionais é reservada a corredores, de nacionalidade portuguesa, constante na respetiva licença emitida por uma Federação Nacional afiliada à UCI.

ARTIGO 4. PROGRAMA E QUILOMETRAGEM

13 de setembro							
Manhã				Tarde			
Partida	Cerimónia Protocolar*	Categoria	Distância	Partida	Cerimónia Protocolar*	Categoria	Distância
09:00	09:40	Master 60 Masc.*	3 Km	14:00	16:00	Jun. Masc.	7.2 km
09:11	09:53	Master 50 Masc.	3 Km	15:16	16:32	Sub23	7.2 km
09:24	10:19	Master 40 Masc.	3 Km	15:48	16:48	Elite Masc.	7.2 km
09:50	10:38	Master 30 Masc.	3 Km				
10:09	10:57	Elite Amador Masc.	3 Km				
10:28	11:07	Master Fem.	3 Km				
10:38	11:21	Cad. Fem.	3 Km				
10:52	11:33	Jun. Fem.	3 Km				
11:04	11:53	Elite Fem.	3 Km				
11:24	13:23	Cad. Masc.	3 Km				

*As cerimónias protocolares realizam-se 30' após a partida do último corredor no percurso de 3kms e 45' após a partida do último corredor na partida do percurso de 7,2 kms.

*Derivado as restrições impostas pela DGS na edição de 2020 não é permitida a participação de corredores com idade igual ou superior a 65 anos.

Entrada zona 0:

Os elementos que efetuam a prova no período da manhã devem entrar na zona 0 a partir das 07h30.

Os elementos que efetuam a prova no período da tarde devem entrar na zona 0 a partir das 12h30.

Local: Estrada M 556 – no cruzamento com a N17-1

Partida:

As partidas serão dadas de 1' em 1'.

O atleta deve estar na box de partida 10' antes do seu horário de saída.

Local:

Cemitério de Vila Nova

Praça da República, Miranda do Corvo

40.053499, -8.317814

Corredor Box das equipas/ Box de partida:

Os atletas só podem sair da box das equipas para a box de partida **15 minutos** antes do seu horário de partida.

Saída Box da Equipas:

Todos os atletas/equipas, assim que terminem a sua competição, devem abandonar a box das equipas.

Local: Estrada M 556 - entrada pelo cruzamento com a N17-1

ARTIGO 5. SECRETARIADO

A inscrição dos corredores e staff das equipas deverá ser realizada na plataforma da FPC até às 23h59m do dia 06 de setembro (<https://gest.uvp-fpc.pt:8443/home.php>) entrando com o respetivo código de acesso de cada equipa.

A confirmação dos participantes (atletas e staff das equipas) realiza-se online através da mesma plataforma da inscrição no dia 10 de setembro das 14h00/ às 19h00 na plataforma Gest UVP-FPC.

No caso dos atletas e staff com licenças que não tenham sido emitidas pela UVP-FPC, o diretor desportivo deverá enviar a cópia da licença, no momento da confirmação de participantes, para o email confirm@fpciclismo.pt.

Nota: os atletas individuais devem manifestar a intenção de participação enviando para um e-mail para confirm@fpciclismo.pt indicando o UCI ID, nome completo e contacto telefónico.

Não existirá verificação de licenças nem confirmação de participantes no local da prova.

Em caso de alteração devido a doença depois do período de confirmação, o diretor desportivo deverá informar o organizador através do telefone 967781957 no mais curto espaço de tempo. O prazo limite para essa comunicação será o horário de entrada na zona 0. Os corredores indicados como suplentes deverão respeitar os mesmos requisitos dos efetivos.

Toda a informação detalhada sobre a prova deverá ser enviada antecipadamente por email para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contacto físico.

A reunião entre a Direção da Organização e todos os membros do Colégio de Comissários realiza-se via Vídeo Conferência no dia 11 de setembro com início às 18h30. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

A reunião terá a participação dos seguintes elementos: Um Diretor Desportivo por equipa, o Presidente do Colégio de Comissários, o Diretor da Organização; o Médico coordenador da prova; o Comandante das Forças de Segurança da prova e o(s) Representante(s) da Task Force UVP-FPC Covid 19.

O briefing de segurança e demais reuniões preparatórias serão convocadas pelo organizador informando diretamente os respetivos participantes.

O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: O Diretor da Organização, O Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, O Responsável das Motos Bandeiras Amarelas, o Responsável dos Motoristas e Motards, o Responsável da TV e o(s) Representantes da Task Force UVP-FPC Covid 19.

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A entrega da documentação realiza-se à entrada da zona 0, estrada **M 556 no cruzamento com a N17-1**

A entrega dos materiais técnicos será efetuada através de envelope encerrado por 1 elemento da organização aos credenciados.

Cada equipa deverá destacar 1 elemento, diretor desportivo, para rececionar o respetivo envelope.

Os elementos credenciados para a prova deverão fazer-se acompanhar dos respetivos equipamentos de proteção individual.

Todos os elementos fornecidos pelo organizador deverão ser alvo de higienização com solução aquosa de base alcoólica a 70% (SABA) antes e após a sua utilização.

Os técnicos da instalação dos rádios nos veículos da caravana deverão além da máscara de proteção, usar luvas bem como higienizar os equipamentos antes da sua instalação e após a sua desinstalação, de acordo com a Orientação 014/2020 de 21/3/2020 da DGS.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online.

ARTIGO 6. RÁDIO VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência (_____).

ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela organização, por postos de apoio fixos.

Não será permitido apoio de carros das equipas durante o decorrer da prova.

ARTIGO 8. CLASSIFICAÇÕES

1) Classificação Individual por Tempos

Atribuição de títulos nacionais nas seguintes categorias:

Cadete Masculino

Júnior Masculino

Sub23 Masculino

Elite Masculino

Elite Amador Masculino

Master 30, 40, 50 e 60/64 Masculino

Cadete Feminina

Júnior Feminina

Elite Feminina

Master 30, 40 e 50 Feminina

ARTIGO 9. PRÉMIOS

Camisola de Campeão Nacional e Medalhas (dourada; prateada e bronzada).

ARTIGO 10. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidopagem realiza-se segundo as normas vigentes de adaptação para o novo coronavírus estabelecidas pela ADOP no seu manual de procedimentos de colheita de amostras COVID-19.

Os atletas admitidos para o processo de antidopagem deverão preencher um questionário de sinais e sintomas associados à COVID-19 aplicado pelo RCD

O controlo antidopagem realiza-se em instalações junto à chegada.

ARTIGO 11. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar: os três primeiros de cada prova devem apresentar-se, de acordo com o horário indicado pelo organizador.

A cerimónia protocolar realizar-se-á junto à partida da prova.

ARTIGO 12. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da tabela de penalidades do Regulamento da UCI.

ARTIGO 13. ADAPTAÇÕES REGULAMENTARES ESPECIFICAS NO CONTEXTO COVID-19

Regras de participação na prova

Todos os elementos credenciados para uma prova deverão ser licenciados por uma federação nacional, com exceção dos convidados, membros da comunicação social, membros das forças de segurança e tripulação das ambulâncias, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova.

O ato de inscrição e/ou pedido de credenciação para a prova implica por parte de quem o faz, o

conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UCI e da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a esta prova.

Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo documento “Adaptações para o retorno à competição” elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS, bem como o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

No decorrer da competição, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS.

Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento.

Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados (Zona 0).

As máscaras de proteção autorizadas cingem-se apenas às máscaras cirúrgicas certificadas e validadas pelo Infarmed ou em alternativa será aceite o uso de máscaras comunitárias testadas e certificadas pelo Centro Tecnológico das Indústrias do Têxtil e do Vestuário (CITEVE);

Além da limitação de atletas participantes na prova, existirá também uma limitação no número de membros do staff de cada equipa num limite máximo de 5 pessoas credenciadas para a Zona 0. É recomendado que as equipas se façam acompanhar pelo seu médico responsável, sendo este elemento contabilizado além dos elementos de staff estabelecidos como máximo obrigatório para o acesso à Zona 0.

Os credenciados “Zona 0” serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes às equipas de competição, forças de segurança, elementos com funções técnicas na prova e aos órgãos da comunicação social.

O direito de acesso dos veículos credenciados à Zona 0 e à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova.

Estabelece-se que o acesso dos veículos de assistência das equipas à Zona 0 só é permitido a 4 viaturas por equipa para o Campeonato Nacional de Rampa

Partida da prova

Na partida da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento devidamente credenciadas.

Haverá um único ponto de acesso ao evento: o PPO que deverá estar instalado na entrada da Zona 0.

Haverá um posto de controlo sanitário à entrada do PPO que controlará todos os elementos autorizados e devidamente credenciados no evento. As indicações específicas e localização serão definidas no regulamento particular da prova.

Todos os procedimentos preparatórios para a competição por parte dos atletas deverão ser realizados dentro da Zona 0.

Existirá um corredor de acesso da Box das Equipas para a Box de Partida a fim de permitir um acesso rápido

e sem paragens. Deve abandonar a Box da Equipas para a Box de Partida **15 minutos antes** do horário de partida do ciclista.

Provas de contrarrelógio

O reconhecimento do percurso deverá ser realizado por cada atleta de forma individual em horário previsto pela Organização;

A Box de Partida será composta pela área de controlo das bicicletas, área de espera dos atletas e rampa de partida;

Será recomendada a presença de um elemento do staff da equipa na Box de Partida, tendo em conta ser este o único elemento a poder prestar assistência aos atletas da sua equipa; contudo esta presença estará limitada a apenas um elemento por equipa;

Será realizado apenas o controlo oficial das bicicletas (10 minutos antes da partida de cada atleta), este procedimento será efetuado por um único comissário, o qual terá que respeitar um intervalo entre atletas para higienizar as mãos e o gabarito **e/ou Balança**; o próprio atleta ou o seu mecânico deverá igualmente higienizar a bicicleta antes de a entregar ao comissário;

Na área de espera para a partida, estarão presentes em cada momento cinco atletas no caso do CRI, segundo a ordem de partida; as cadeiras deverão ser higienizadas antes e após a sua utilização por cada atleta.

Os atletas deverão subir para a rampa de partida sem a ajuda de ninguém. Na rampa de partida apenas será autorizada a permanência do atleta e do comissário juiz de partida, respeitando as regras de distanciamento social, sem existir contacto físico entre eles em nenhuma situação;

Alteração regulamentar: os atletas não serão sustidos, nem se poderão segurar a nenhuma estrutura da rampa de partida; a partida será dada com o pé no chão.

Desenrolar da Prova

Estará previsto pelo organizador uma redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável. Será obrigatória a ocupação máxima de 2 pessoas por viatura na caravana, com exceção do carro do PCC (quando exista operador de Rádio Volta), do carro do médico e das ambulâncias;

Todos os motards e respetivos passageiros deverão utilizar capacete integral. Os fotógrafos e cameramen na impossibilidade de utilizar o capacete integral deverão usar óculos de proteção além da máscara de proteção;

Os comissários que exercem as suas funções em carro com tecto de abrigo e o comissário juiz de partida (no CRI) deverão usar óculos de proteção além da máscara de proteção, os comissários moto deverão usar capacete de proteção integral;

Os mecânicos de apoio neutro deverão usar luvas e óculos de proteção além da máscara de proteção;

A viatura técnica “carro vassoura” será equiparada a uma viatura de transporte coletivo comunitário. Deste modo, a organização fará cumprir as medidas de proteção sanitária descritas na Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS.

Provas de contrarrelógio

Não será autorizado descartar os bidons ou qualquer tipo de resíduo;

Chegada da Prova

Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas.

O PPO mantém-se como único ponto de acesso às zonas delimitadas da chegada integradas na Zona 0.

A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona marcada para fotógrafos/cameramen e a zona marcada para os elementos do staff das equipas.

Na Box de Chegada apenas será permitida a permanência de um elemento do staff por cada equipa para rececionar os seus atletas.

Os atletas devem realizar o retorno para a partida no lado direito da faixa de rodagem da Rampa, com máxima precaução, respeitando os atletas que estão na ascensão da Rampa e utilizando máscara cirúrgica.

Nas cerimónias protocolares, as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social. Não poderão existir cumprimentos físicos.

A entrega das camisolas e medalhas deverá ser realizada por uma única pessoa (assistente de protocolo), através de bandeja, de forma a evitar o contacto direto com o atleta e respeitando as normas de distanciamento social. O atleta envergará ele próprio a camisola.

A foto dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento social, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades nem será realizada a cerimónia do espumante. Será excepcionalmente autorizado aos atletas, que estes retirem a máscara de proteção para o momento da fotografia.

Os banhos após o exercício desportivo em prova competitiva deverão ser realizados o mais brevemente possível após o término da competição. Caso as equipas não tenham meios próprios para os banhos, a organização deverá providenciar instalações devidamente condicionadas para o efeito. Sendo que as mesmas deverão obedecer a critérios de distanciamento social em que haja obediência de 3m² por atleta.

Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

Comunicação do Evento

O organizador irá utilizar os meios de comunicação oficiais do evento para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir aos elementos da prova bem como ao público em geral.

O organizador irá promover a utilização de linguagem ou formas de comunicação por imagens que transmitam a mensagem da evicção de aglomerados populacionais, do contacto físico entre pessoas, e más práticas de proteção / higiene pessoal.

Comunicação Social no Evento

Os jornalistas devem remeter o pedido de acreditação até às 24h00 do dia 6 de setembro. O número de jornalistas acreditados ditará a necessidade ou não de os mesmos serem submetidos a testes de despistagem de SARS-Cov-2, de acordo com os critérios sanitários a seguir pelo departamento clínico da Federação Portuguesa de Ciclismo. No dia 8 de setembro, os jornalistas acreditados serão informados sobre a necessidade ou não de apresentarem um resultado negativo para SARS-Cov-2. Neste caso, o teste deve ser feito no máximo até 48 horas antes do arranque do Campeonato Nacional, ou seja, até dia 10 de setembro.

Será acreditado um jornalista por cada órgão de comunicação social, salvo imprensa, TV ou agência de notícias, se indicarem um repórter de imagem e um redator/repórter.

Os elementos dos órgãos de comunicação social, no exercício das suas funções, deverão respeitar as normas de higienização e distanciamento físico. É obrigatória a utilização de máscara certificada na Zona 0 (ao ar livre), assim como na sala de imprensa e na sala de conferência de imprensa.

Os jornalistas têm acesso à Zona 0 de partida, devendo entrevistar os corredores e staff junto à área das respetivas equipas. As entrevistas devem ser feitas, tanto quanto possível, de forma individual, admitindo-se o máximo de três órgãos de comunicação entrevistando em simultâneo cada interlocutor.

Os jornalistas devem usar extensores nos microfones e nos outros aparelhos de recolha de sons dos entrevistados, de forma a manterem a distância de segurança. Os microfones e demais artefactos de recolha de sons devem ser cobertos por película plástica, que deverá ser higienizada entre cada entrevista.

É terminantemente proibido entrevistar os corredores imediatamente após o final da etapa. Os repórteres que o fizerem serão expulsos da corrida, podendo ser-lhes recusada acreditação para futuros eventos.

Durante a corrida, apenas as motos da empresa produtora ao serviço da organização serão autorizadas a circular no percurso da prova para recolher as imagens vídeo da competição. Serão também admitidos repórteres fotográficos transportados em moto.

Medidas sancionatórias sobre o incumprimento às medidas de exceção

Todos os elementos credenciados para a prova estão sujeitos ao cumprimento da legislação estabelecida a nível governamental para o respeito das práticas de saúde estabelecidas pela DGS e respetivas medidas sancionatórias.

Não obstante as sanções previstas nos Regulamentos aplicáveis a este tipo de prova, a infração ou incumprimento das normas de exceção definidas pelo documento “Adaptações para o retorno à competição”, elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS, serão alvo de sanções por parte da Organização da prova ou do Colégio de Comissários, consoante a natureza da mesma, e que poderão ir desde a advertência oficial até à expulsão da prova em questão e/ou das provas seguintes a realizar, tendo em conta a gravidade da infração, o facto de a mesma ser cometida de forma continuada e repetida, e ainda as circunstâncias atenuantes e agravantes da situação.